

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 22/2025

SEROPÉDICA/RJ, 01 de maio de 2025.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 29 dias do mês de abril de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, José Luiz Vieira Assumpção e Roseli Rodrigues de Novaes, se reuniu ordinariamente conforme o calendário de reuniões aprovado em 11/03/2025. Pauta da reunião: 1) Início do atendimento ao Manual de Autorização para Aplicação e Resgate versão 2 (ID 53E.08A); 2) Atualização do credenciamento da Caixa Econômica; 3) Atualização do credenciamento do Banco do Brasil; 4) Cronograma de atividades; 5) Relatório anual dos investimentos 2024; 6) Relatório de diligências; 7) Aplicação em fundo de investimento de renda fixa; 8) Panorama dos investimentos – março/2025; 9) Posição da carteira de investimentos – março/2025; 10) Considerações sobre o relatório mensal e parecer do Comitê de Investimentos; 11) Considerações sobre o planejamento estratégico da Política de Investimentos 2025. A reunião foi iniciada às 14:00 na sala de reuniões do SEROPREVI. 1) O Presidente do Comitê de Investimentos pontuou aos demais integrantes do colegiado que a partir do dia 25/04/2025, com a autuação do processo eletrônico de nº 321.1.1-2025, o Manual de Autorização para Aplicação e Resgate de Investimentos – Versão 2 (ID 5E3.08A) passou a ser observado na proposição de operações nos investimentos e pontuou a importância do referido manual para as futuras sugestões. 2) Foram apresentados os documentos inseridos no processo nº 403.1.1-2023 (Credenciamento da Caixa Econômica) em 24/04/2025 e 29/04/2025 com o intuito de atualizar o credenciamento das Instituições Financeiras integrantes do conglomerado da Caixa Econômica. A atualização formalizada através dos Termos de Análise e Atestado de Credenciamento – TAC nº 01/2025, 02/2025, 03/2025 e 04/2025 foi aprovada por unanimidade. 3) Foram apresentados os documentos inseridos no processo nº 404.1.1-2023 (Credenciamento do Banco do Brasil) em 29/04/2025 com o intuito de atualizar o credenciamento das Instituições Financeiras integrantes do conglomerado do Banco do Brasil. A atualização formalizada através dos Termos de Análise e Atestado de Credenciamento – TAC nº 05/2025, 06/2025 e 07/2025 foi aprovada por unanimidade. 4) Foi apresentado o Cronograma de Atividades do Comitê de Investimentos para o Exercício 2025 (ID 610.BD5), documento que formaliza as atividades mensais do colegiado, bem como descreve atividades anuais, questões estratégicas e de planejamento visando melhoria e capacitação. O documento foi aprovado por unanimidade. 5) Foi apresentado o Relatório Anual dos Investimentos referente ao Exercício 2024 (ID 60E.826), documento que descreve o comportamento dos investimentos durante todo o Exercício 2024 e compara os resultados obtidos com as metas estabelecidas. O documento foi aprovado por unanimidade. 6) Foi apresentado o Relatório de Diligências 01/2025 (ID 60E.84A), documento previsto no programa de certificação institucional Pró-Gestão RPPS. O Presidente do Comitê de Investimentos pontuou que é a primeira vez que o SEROPREVI elabora esse documento e que, no contexto do Instituto, seu ponto mais relevante é a análise da composição das carteiras dos fundos de investimento que o SEROPREVI possui aplicações e a análise da solidez das Instituições Financeiras que recebem os recursos do Instituto. O documento foi aprovado por unanimidade. 7) Foi discutida pelo colegiado a aplicação no fundo de investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06), fundo de renda fixa com estratégia indexada ao IRF-M 1 enquadrado no Art. 7º, I, b da resolução CMN nº 4.963/2021, ou seja, é um fundo que aplica exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional e em operações compromissadas lastreadas nesses títulos. Foi apresentada a análise da Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado a seu respeito e não foram encontrados impedimentos à aplicação. O referido fundo de investimento é administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e gerido pela CAIXA DTVM, ambas com credenciamento vigente no Instituto. O Presidente do Comitê pontuou que a aplicação vai de encontro com as recomendações feitas pela Consultoria de Investimentos para a reestruturação da carteira de investimentos do SEROPREVI e solicitou à Conselheira Roseli que dimensione o valor da aplicação inicial para que as disponibilidades do SEROPREVI não sejam prejudicadas. O Comitê aprovou por unanimidade a sugestão de aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 com recursos atualmente alocados no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 14.508.643/0001-55) visando o reenquadramento da carteira de investimentos, que atualmente apresenta excesso de exposição a um único fundo com relação ao patrimônio total – o CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES é um fundo de resgate e aplicação automáticos, ou seja, todos os ingressos de recursos na conta corrente são automaticamente aplicados e, de igual forma, todas as transferências de recursos são automaticamente resgatadas. 8) Foi apresentado o panorama dos investimentos do mês de março de 2025 fornecido pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado, que destaca: *“O ambiente de investimentos para o RPPS se mostra ainda mais desafiador, com pressões do ambiente externo sobre os*



mercados, porém pressões estas difíceis de se distinguir entre mudanças estruturais e ruídos. Nos Estados Unidos, Nos Estados Unidos, embora pautada por justificativas de segurança econômica e nacional, proteção da indústria nacional e correção de desequilíbrios comerciais, a imposição de tarifas ignora os custos sistêmicos e os efeitos colaterais gerados pela interferência coercitiva no funcionamento espontâneo dos mercados. Além disso, o encarecimento de bens importados prejudica diretamente consumidores e empresas. As empresas que operam em cadeias globais enfrentam elevação de custos e menor previsibilidade sobre seus insumos, levando à compressão de margens e à postergação de investimentos. Na prática, medidas que visam fortalecer a indústria nacional acabam por gerar inflação de custos, menor produtividade e aumento da vulnerabilidade estrutural da economia. No plano internacional, a retaliação comercial compromete o equilíbrio das exportações e deteriora as condições externas de países integrados nas cadeias globais. A guerra tarifária eleva a incerteza sobre o ambiente institucional do comércio internacional e acende alertas quanto à segurança jurídica dos contratos e acordos vigentes. O resultado é um enfraquecimento da confiança entre parceiros comerciais, reconfiguração abrupta de fluxos logísticos e menor previsibilidade nas decisões de médio e longo prazo. Do ponto de vista financeiro, a elevação do risco sistêmico pode gerar efeitos inesperados nos mercados de capitais, nas moedas e no custo de financiamento soberano. No Brasil, com a projeção de Selic em 15%, as expectativas de inflação cessaram revisões altistas, o que, coloca menor pressão de altas de forte peso sobre a Selic. A alta de 1 ponto percentual na última reunião de 2025 foi acompanhada de uma sinalização de mais uma alta, de menor magnitude, na próxima reunião de 2025, além de um duro comunicado que apontou mais uma vez, que a relevância do aspecto fiscal na condução da política monetária, é crucial. Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic mais elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores. Não obstante, recomendamos que os RPPS diversifiquem sua carteira de investimentos nas classes de ativos recomendadas em nossos periódicos, como ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica que apresenta também, janela de entrada.” Quanto às recomendações de diversificação, foi discutido entre os membros do Comitê de Investimentos a inviabilidade de diversificação do patrimônio em estratégias suscetíveis a maior oscilação em cotas visto que no momento a carteira de investimentos do SEROPREVI precisa de alta liquidez, pois há risco de ser necessária a utilização desses recursos previdenciários para pagamento de benefícios previdenciários. Também foi discutido que a partir do momento que o Instituto dispuser de valor acumulado superior a 3 (três) vezes suas obrigações mensais, será iniciada a diversificação da carteira de investimentos em outros segmentos. 9) Foram apresentados os resultados da carteira de investimentos no mês de março de 2025. No mês a carteira apresentou retorno de 0,17% frente à meta mensal de 0,93% e retorno acumulado de 0,48% frente às metas acumuladas de 3,24%. O PL total consolidado no fechamento de março de 2025 foi de R\$2.794.880,74. A carteira de investimentos mais uma vez performou abaixo da meta do mês. Visando maximizar os retornos da carteira de investimentos, em 25/04/2025 o Comitê de Investimentos propôs resgates totais em 9 (nove) fundos de investimento da carteira e realizará a proposição de aplicação no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 (conforme item 7 da pauta da presente reunião). 10) O Presidente do Comitê fez considerações acerca do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos. Pontuou que em reunião passada conversou sobre alterar a nomenclatura do “parecer mensal” para “relatório” e sugestão acatada pelos membros do Comitê, pois à época os relatórios mensais gerados pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado não dispunham dos valores dos empréstimos consignados, o que em sua opinião inviabilizava o uso dos referidos relatórios. Com o recente ajuste no sistema da Crédito & Mercado, os valores dos consignados passaram a aparecer, o que possibilita a utilização dos relatórios mensais para as atividades do colegiado, portanto, foi sugerido ao colegiado que o relatório mensal dos investimentos passe a ser o relatório mensal disponibilizado pela Consultoria de Investimentos e que a ele seja anexado parecer do Comitê de Investimentos. A sugestão foi aceita sem ressalvas. 11) O Presidente do Comitê de Investimentos fez considerações sobre a Política de Investimentos vigente, que possui alocação estratégica alvo de 18% em Títulos Públicos (TP) (Art. 7º, I, a), 33% em Fundos de Investimento que aplicam exclusivamente em TP e operações compromissadas neles lastreadas (Art. 7º, I, b), 13% em fundos de investimento em renda fixa (Art. 7º, III, a), 7% em fundos de investimento em ações (Art. 8º, I), 2% ETF – índice de ações (Art. 8º, II), 10% em fundos de investimento multimercado (Art. 10, I), 5% em fundos de investimento em participações (Art. 10, II), 5% em investimentos no exterior constituídos no Brasil (Art. 9, II), 5% em investimentos no exterior – Ações BDR Nível I (Art. 9, III) e 2% em empréstimos consignados (Art. 12). De acordo com o Presidente, será necessária a revisão da Política de Investimentos. Levando em consideração o cenário municipal e a severa diminuição do patrimônio do Instituto, o instrumento de planejamento dos investimentos não é mais aderente às necessidades e à realidade dos investimentos do SEROPREVI para o Exercício 2025 e, com isso, entende ser necessária a revisão e retificação do instrumento. A proposta será analisada e tratada até a próxima reunião do colegiado. A reunião foi encerrada às 15:30.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - VICE PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS**, CPF: 556.05*. **7-*4 em 02/05/2025 11:39:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U3.7Z39.338H.U773.1321, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTOS**, CPF: 037.62*. **7-*1 em 02/05/2025 11:19:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1121.7V19.8156.720K.2074, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO - PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS**, CPF: 139.89*. **7-*1 em 01/05/2025 21:49:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21E5.0X49.2479.H87R.3841, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **614.46F** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 22/2025**

Elaborado por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, CPF: 139.89*. **7-*1, em 01/05/2025 21:49:47, contendo 1.754 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2174.6W49.147H.3129.2030

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

